

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

De DASSS

Referência

D20230114461

Para DRH

Data 27/07/2023

Assunto Atualização/Revisão de atribuição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual 2023

Conforme o previsto e necessário, as Normas de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual (EPI) devem ser revistas periodicamente, mais precisamente de dois em dois anos conforme o exposto no art.º 18º das Normas em vigor.

Neste sentido, após análise e avaliação técnica da Equipa de Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho dos SMAS de Sintra, com o contributo de todas as UO, foram propostas algumas alterações, sendo as seguintes de maior significado:

1. Das Normas de Fardamento e EPI (em anexo) – não houve alterações;
2. Do Anexo I - Especificações Técnicas de Fardamento e EPI (em anexo):
 - a) Efetuaram-se correções nas características e especificações técnicas dos equipamentos, no sentido de promover a objetividade, transparência e percetibilidade no procedimento de aquisição dos mesmos (as fotografias que acompanham os EPI são meramente ilustrativas não vinculando as características técnicas dos mesmos);
 - b) Atribuição de novos EPI a funções específicas, designadamente os EPI com o código 103 – capacete de proteção florestal, o 104 – cinta lombar de trabalho e 105 – perneiras anti corte;
 - c) Adequação da descrição na coluna “Funções/Postos de Trabalho/Descrição de Trabalho” às designações dos Perfis de Competências em vigor, uniformizando assim uma visão holística de todo o processo, facilitando a sua integração com os softwares existentes e respetivas parametrizações. Permitindo ainda efetuar seleção (excel) dos EPI atribuídos por Funções/Postos de Trabalho/Descrição de Trabalho.

Propomos assim e no seguimento de autorização superior, o envio a Conselho de Administração a atualização do Anexo I - Especificações Técnicas de Fardamento e EPI, mantendo-se inalterado o conteúdo das Normas de Fardamento e EPI e do Anexo II – Fardamento e EPI a adquirir.

Todos os documentos se encontram em processo.

A Chefe da Divisão de Ação Social, Segurança e Saúde